



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 163/2026

Ivoti, 20 de maio de 2026.

Exmo. Sr.


VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminho Projeto de Indicação que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários e locatários de imóveis portadores de câncer ou tumor maligno, e dá outras providências", a fim de que Vossa Senhoria avalie e encaminhe Projeto de Lei à essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo